



PORTARIA Nº 180 - DG/IFAM CPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000172/2024-05, de 09 de julho de 2024, de autoria do servidor **RICARDO SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2109767;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 010, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 40539 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000164/2024-51, de 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **RICARDO SANTOS FONSECA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 30/10/2019, conforme a Portaria nº 27-DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024; do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 30/10/2021, conforme a Portaria nº 26 - DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024, e do nível D303 para D304, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 30/10/2023, conforme a Portaria nº 25 - DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024, no valor de **R\$ 38.600,43 (Trinta e oito mil, seiscentos reais, quarenta e três centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000172/2024-05;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.